



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 53, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DO ALMOXARIFADO, DOS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno Cameral, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Editar o presente ato para fins de DEXIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar os inventários físicos do almoxarifado, dos bens móveis, bens imóveis e bens intangíveis, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2024:

I – Sra. Catarina Pereira, como presidente

II – Sra. Gerlania Neves Lopes, como membro

III – Sr. Marcio Paier, como membro

Art. 2º A data base para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 10 (dez) de Janeiro de 2025.

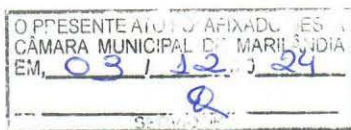
Parágrafo Único – Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada o saldo em 31 de dezembro de 2024, acompanhado, se houver, das respectivas notas explicativas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia, 03 de dezembro de 2024

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 03 / 12 / 2024

ernanda Neitzel Braz
SERVIDOR
Coordenadora de Manutenção